

Lei nº 618/87

Ratifica Projetos aprovados com  
ressalva e contém outras providências:

A Câmara Municipal de Timonésia,  
Estado de Minas Gerais, por seus legítimos repre-  
sentantes decreta e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º - Fica o Executivo autorizado  
a adquirir uma motoniveladora Modelo  
Huber Waco, ano 1979, motor nº OM326 chassis  
nº Série 10 DC 121 para uso do serviço da rodagem  
do município no valor de R\$ 980.000,00 (novecentos e ci-  
senta mil reais)

Art. 2º - Fica ainda o Executivo au-  
torizado a fazer a competente antecipação de re-  
cita para fazer face às despesas previstas no artigo  
1º desta lei.

Art. 3º - Poderá ainda o Executivo, para  
pagamento da dívida contraída, vincular recursos  
do FPM que cabe ao município.

Art. 4º - Com a aprovação desta lei, fi-  
ca revogada a ressalva apresentada ao Projeto 04/87  
já aprovado.

Art. 5º - Revogadas as disposições em con-  
trário entrará esta lei em vigor na data de  
sua publicação.

Prefeitura Municipal de Timonésia.

